



GOVERNO MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2019.07.17.05 – SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Aos 07(sete) dias do mês de agosto de 2019, às 09h00min, reuniram-se a Pregoeira Suplente Renata Mesquita Ferreira e sua equipe de apoio: Wagner Almeida Bastos e Madalena Barbosa Ferreira, e ainda participando as empresas: **1. SOLARIS CONSULTORIA SOCIOAMBIENTAL LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº. 11.460.225/0001-47, neste ato representada pela sócia, a Sra. Cláudia Leocádio Dias, inscrita no CPF sob o Nº 190.623.543-00; **2. M. S. ALBUQUERQUE – ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº. 18.894.423/0001-68, neste ato representada pela empresária, a Sra. Maria Sousa Albuquerque, inscrita no CPF sob o Nº 756.126.153-53 e **3. ARIANE NORONHA DE ALMEIDA – ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº. 31.156.817/0001-87, neste ato representada por seu bastante procurador, o Sr. Rodrigo Sheldon Figueiredo da Silva, inscrito no CPF sob o Nº 604.698.063-11. Todos reunidos para o Pregão Presencial de Nº. 2019.07.17.05, que tem como objeto a Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços diversos para execução do projeto “Curso de Gestão de Organizações Sociais e Liderança”, de responsabilidade da Secretaria de Assistência Social do Município de Irauçuba/CE. Inicia-se a sessão com o recebimento dos envelopes contendo as Propostas de Preços e de Habilitação, assim como também os documentos de credenciamento. Após o encerramento do horário para credenciamento, a Equipe faz uma análise minuciosa dos documentos de Credenciamento apresentados pelas empresas participantes e chega a conclusão de que as mesmas apresentaram todos os documentos exigidos no presente edital, estando portanto Credenciadas. Ato contínuo, a Pregoeira pede para que os representantes destas empresas rubriquem os documentos, juntamente com a equipe de pregão. Concluída toda a fase do Credenciamento a Pregoeira abre os envelopes contendo as propostas de preços das empresas participantes, onde estas foram rubricadas pelos mesmos licitantes e pela equipe de pregão. Consta-se em ata que no envelope da empresa **SOLARIS CONSULTORIA SOCIOAMBIENTAL LTDA – ME**, continha apenas a capa da proposta de preços com os dados da empresa e o valor global da proposta de preços, não havendo os itens desta proposta, o que a torna desclassificada. Nesse momento, a Sra Cláudia Leocádio Dias, representante da empresa **SOLARIS CONSULTORIA SOCIOAMBIENTAL LTDA – ME**, pediu permissão para se retirar da sessão, uma vez que sua empresa já se encontrava com sua Proposta de preços desclassificada, sendo prontamente concedida pela Pregoeira. A mesma retirou também o envelope contendo os Documentos de Habilitação. Após análise detalhada das demais propostas de preços, a pregoeira declara que as mesmas encontram-se Classificada. Ato contínuo, partiu para a fase de lances verbais, conforme segue **Mapa Comparativo de Preços.**

LOTE ÚNICO	ARIANE NORONHA DE ALMEIDA – ME	M. S. ALBUQUERQUE - ME
VALOR INICIAL	17.400,00	17.350,00
LANCE 01	17.000,00	16.950,00
LANCE 02	16.700,00	16.650,00
LANCE 03	16.600,00	16.550,00
LANCE 04	15.000,00	14.950,00



GOVERNO MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

LANCE 05	14.949,00	14.900,00
LANCE 06	14.500,00	14.450,00
LANCE 07	14.400,00	14.350,00
LANCE 08	14.000,00	13.950,00
LANCE 09	13.949,00	13.900,00
LANCE 10	13.850,00	13.800,00
LANCE 11	13.500,00	13.450,00
LANCE 12	13.400,00	13.350,00
LANCE 13	13.300,00	13.250,00
LANCE 14	13.200,00	13.150,00
LANCE 15	13.100,00	13.050,00
LANCE 16	12.850,00	12.800,00
LANCE 17	12.750,00	12.700,00
LANCE 18	12.600,00	12.550,00
LANCE 19	12.500,00	12.450,00
LANCE 20	12.300,00	12.250,00
LANCE 21	12.000,00	11.980,00
LANCE 22	11.800,00	11.780,00
LANCE 23	11.700,00	11.650,00
LANCE 24	11.500,00	11.450,00
LANCE 25	11.300,00	11.280,00
LANCE 26	11.150,00	11.100,00
LANCE 27	11.000,00	10.980,00
LANCE 28	10.700,00	10.680,00
LANCE 29	10.670,00	10.650,00
LANCE 30	10.600,00	10.580,00
LANCE 31	10.500,00	10.480,00
LANCE 32	10.450,00	10.440,00
LANCE 33	10.400,00	10.390,00
LANCE 34	10.300,00	10.290,00
LANCE 35	10.250,00	10.240,00
LANCE 36	10.200,00	10.190,00
LANCE 37	10.000,00	9.990,00
LANCE 38	9.500,00	9.400,00
LANCE 39	9.000,00	8.950,00
LANCE 40	8.700,00	8.690,00
LANCE 41	8.200,00	8.100,00
LANCE 42	8.000,00	7.950,00
LANCE 43	7.700,00	7.690,00
LANCE 44	7.600,00	7.590,00
LANCE 45	7.550,00	7.540,00
LANCE 46	7.525,00	7.500,00
LANCE 47	7.400,00	7.390,00
LANCE 48	SEM LANCE	CONFIRMA
VALOR FINAL	-	7.390,00

Após a fase de lances, a pregoeira procedeu com a abertura do envelope contendo a habilitação da empresa **M. S. ALBUQUERQUE – ME**, após análise detalhada desta documentação feita pela equipe de pregão, chegou-se a conclusão de que esta empresa encontra-se Habilitada, pois apresentou todos os documentos exigidos no presente edital. Após os licitantes presentes, juntamente com a equipe de pregão rubricarem os documentos de habilitação e esta equipe validar as certidões via internet, a pregoeira declara como vencedora deste certame, a empresa **M. S. ALBUQUERQUE – ME**, com o valor de **R\$ 7.390,00 (sete mil trezentos e noventa reais)**. Diante do exposto, a pregoeira pergunta aos presentes, se estes possuem interesse em interpor recurso contra os atos praticados até o momento por esta equipe de pregão, onde os mesmos disseram não terem interesse em manifestarem recursos e abdicam dos seus direitos. Fica então a representante da Empresa vencedora neste Certame convocada a apresentar sua Proposta de Preços



GOVERNO MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

Readequada no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da data da assinatura desta ata. Estando todos os presentes de acordo, e nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão.

Renata Mesquita Ferreira
Renata Mesquita Ferreira
PREGOEIRA SUPLENTE

Maria Sousa Albuquerque
Maria Sousa Albuquerque
M. S. ALBUQUERQUE - ME
LICITANTE

Madalena Barbosa Ferreira
Madalena Barbosa Ferreira
MEMBRO

Rodrigo Sheldon Figueiredo da Silva
Rodrigo Sheldon Figueiredo da Silva
ARIANE NORONHA DE ALMEIDA - ME
LICITANTE

Wagner Almeida Bastos
Wagner Almeida Bastos
MEMBRO